



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/12/2021 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 020/2021 – CMDCA/JF - Dispõe sobre a criação da Comissão eleitoral que instituirá o processo de eleição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA - CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8069/90, art. 88, II, art 90, II - ECA e Lei Municipal n.º 8056/92, conforme deliberação da 10ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão do CMDCA/JF, do dia 08 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre a criação da Comissão eleitoral que instituirá o processo de eleição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF, **RESOLVE: Art. 1º** A Comissão eleitoral que instituirá o processo de eleição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF, será composta pelos seguintes membros e representações: **I** - Lidianie Charbel Souza Peres - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA - Representante da Sociedade Civil; **II** - Mariana Fernandes Ribeiro de Almeida - Obra Social Pe. Nilton Fagundes Hauck - Representante da Sociedade Civil; **III** - Paulo Fernando Cortes Guedes - Secretaria de Saúde - Representante Governamental; **IV** - Adriana Marques Ferreira - Secretaria de Governo - Representante Governamental. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2021. a) RAQUEL MOTA DIAS GAIO – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar